



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N° 021/2020

PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO 013/2020
ATÉ O DIA 19 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o aumento no número de contaminações ocasionadas pelo COVID-19, no Estado da Paraíba, Estados vizinhos e em todo o País;

CONSIDERANDO as recomendações feitas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO todas as disposições legais de cunho nacional, estadual e municipal, acerca do combate efetivo à disseminação do COVID-19;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº 013/2020, o qual vigorará até a data de 19 de abril de 2020.

Parágrafo único. A vigência citada no *caput* deste artigo poderá ser prorrogada ou revogada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, em 03 de abril de 2020.


RENATA CHRISTINE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita Constitucional

**Registre-se
Publique-se**